



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2109

Quarta-feira, 08 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 60
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia
DECRETO Nº 3.819, de 30 de janeiro de 2023.

Fls. Nº 021



"Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Comitê de Investimentos da Previdência Social dos Servidores Públicos – PREVISCA do Município de Cassilândia – MS., e dá outras providências".

VALDECY PEREIRA DA COSTA, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Municipal nº 2.799/2012, de 24 de setembro de 2012 e, as indicações pelos Poderes Executivo, Legislativo e pelos Sindicatos que representam as categorias.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados na forma abaixo, como órgão auxiliar no processo decisório quanto a execução da política de investimentos, o **Comitê de Investimentos da Previdência Social dos Servidores Públicos - PREVISCA** do Município de Cassilândia-MS, retroagindo os efeitos a partir de primeiro (1º) de janeiro de 2023 e o término em trinta e um (31) de dezembro de 2025

- I – O Diretor Presidente da PREVISCA: **Eberton Costa de Oliveira**;
II – O Diretor Financeiro da PREVISCA: **Maria Aparecida Mendes da Silva**;
III – Representante do Poder Executivo: **Bruna Martins Peres**;
– Suplente do Representante do Poder Executivo: **Pâmela Dias Salgado**;
IV – Representante do Poder Legislativo: **Elizângela Dias dos Santos Silva**;
– Suplente do Representante do Poder Legislativo: **Ivonete Moreira Camargo**;
V – Representante do SISEC: **Vera Lúcia de Jesus Oliveira**;
– Suplente do Representante do SISEC: **Gilmar Alves Nascimento**.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2109

Quarta-feira, 08 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 60 Fls. N.º 022
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia
DECRETO Nº 3.819, de 30 de janeiro de 2023.



Art. 2º. Revoga-se o Decreto nº 3.691/2022, de 29 de março de 2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de primeiro (1º) de janeiro de 2023.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos trinta (30) dias do mês de janeiro de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2109

Quarta-feira, 08 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

*Dispõe sobre a concessão de férias da Conselheira
Tutelar do Município Cassilândia MS.*

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cassilândia, Regulamento pela a Lei Municipal Complementar 185/2016 de 13 de julho de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme deliberado pela plenária em Reunião **Extraordinária no dia 03 de fevereiro de 2023.**

Resolve:

Art. 1º. Aprovar, por unanimidade, a concessão de 15 (quinze) dias de férias à **Conselheira Tutelar Patrícia Aparecida Honorato**, que deverá apresentar o requerimento para o gozo de férias com período a ser pleiteado devidamente assinado pelo Conselheira Tutelar, e encaminhado ao CMDCA.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cassilândia MS, 03 de fevereiro de 2023


Creusmar Gomes da Mata Custodio
Presidente do CMDCA



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2109

Quarta-feira, 08 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antônio Cruvinel
SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni
SEC. DE PLANEJAMENTO: Fabiana Silva Toledo
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira
SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Waddyh Moysés
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Afonso Henryque Sempionato Oliveira

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)
1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)
2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)

VEREADORES

Sumara Ferreira Leal (PDT)
Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Peter Saimon Alvez Borges (PDT)